

Seleção e Credenciamento de Expositores e Patrocinadores da Feira de Educação Profissional e Tecnológica da Paraíba – CONGRETEC 2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – IASE

O INSTITUTO DE APRENDIZAGEM EM SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – IASE, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de âmbito nacional, inscrito no CNPJ nº **13.336.096/0001-05**, com sede administrativa situada no **SAUS, Quadra 01, Bloco M, Sala 901 – Edifício Libertas, Asa Sul, Brasília/DF – CEP 70070-935**, e domicílio jurídico em São Paulo/SP, conforme seu Estatuto Social e registro vigentes, **no pleno exercício de suas competências estatutárias e regimentais**, e em conformidade com o **OFÍCIO Nº 399/2025-GEECT-SEGEP-SEE**, em observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e transparência, **torna público** o presente **Chamamento Público**, que tem por objeto a **seleção e o credenciamento de expositores e patrocinadores interessados em participar da Feira de Educação Profissional e Tecnológica da Paraíba – CONGRETEC 2025**, a realizar-se nos dias **25 e 26 de novembro de 2025**, no **Centro de Convenções de Campina Grande/PB**, conforme as disposições, condições e critérios estabelecidos neste instrumento.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIME JURÍDICO

1.1. Base normativa e institucional

O presente Chamamento Público fundamenta-se nos dispositivos legais e normativos que regem a atuação do Instituto de Aprendizagem em Saúde, Educação, Cultura e Esportes – IASE, associação civil sem fins lucrativos, e sua cooperação com o poder público, especialmente no contexto da realização da Feira de Educação Profissional e Tecnológica da Paraíba – CONGRETEC 2025.

Constituem base jurídica e institucional:

- a) **Constituição Federal** – arts. 205 e 37, caput;
- b) **Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e Decreto nº 8.726/2016** – que dispõem sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, inclusive quanto à transparência, chamamento público e gestão financeira;
- c) **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)** – quanto ao tratamento de dados pessoais de representantes e participantes;

- d) **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** e **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)** – observância das práticas de integridade e transparência;
- e) **Estatuto Social do IASE**, que autoriza a promoção de eventos, celebração de parcerias e captação de patrocínios, com observância de prestação de contas e transparência.

1.2. Natureza e regime jurídico do instrumento

O presente Chamamento Público é regido pelo direito privado, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal. Não gera vínculo contratual, trabalhista ou financeiro entre o IASE, a SEE/PB e os patrocinadores ou expositores, constituindo-se em **instrumento autônomo de iniciativa institucional do IASE**, com **anuência e reconhecimento público da SEE/PB**.

1.3. Efeitos jurídicos e financeiros

A publicação deste Chamamento:

- I – autoriza o IASE a selecionar, credenciar e formalizar a participação de expositores e patrocinadores na CONGRETEC 2025;
- II – legitima a gestão dos valores recebidos, mediante conta exclusiva, nos termos do MROSC;
- III – vincula os participantes às condições estabelecidas neste edital, garantindo transparência, rastreabilidade e isonomia.

1.4. Reconhecimento institucional e natureza operacional

O IASE atua neste Chamamento Público na qualidade de **parceiro operacional reconhecido pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB)** para a realização da CONGRETEC 2025.

O Instituto é responsável pela captação, gestão e execução financeira dos recursos provenientes das cotas de patrocínio, **sem transferência direta de recursos públicos**, reconhecido pela SEE/PB, em observância aos princípios da legalidade, transparência e eficiência.

2. OBJETO

2.1. Finalidade do Chamamento

O presente Chamamento tem por objeto a **seleção e o credenciamento de instituições públicas e privadas**, de qualquer natureza jurídica, **interessadas em participar da Feira de**

Educação Profissional e Tecnológica da Paraíba – CONGRETEC 2025, mediante aquisição de cotas de patrocínio destinadas à promoção e apoio à realização do evento.

As cotas de patrocínio têm por finalidade **viabilizar a estruturação física, técnica e institucional da CONGRETEC 2025**, assegurando aos participantes a **exposição de produtos, serviços, soluções, tecnologias, pesquisas e projetos** voltados à Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

O Chamamento contribui para o fortalecimento das ações de inovação, integração e difusão científica no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, **em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB)** e com o **OFÍCIO Nº 399/2025-GEECT-SEGEP-SEE**, que reconhece o IASE como **parceiro operacional** da ação.

2.2. Natureza jurídica do instrumento

O presente Chamamento não configura contrato administrativo, convênio, termo de fomento ou de colaboração, conforme definido na Lei nº 13.019/2014.

Trata-se de **instrumento de natureza privada**, voltado à **captação de recursos voluntários** (patrocínios institucionais) para execução de evento educacional de interesse público, **sem transferência direta de recursos públicos**, regendo-se pelo **direito civil e pelo Estatuto Social do IASE**, em conformidade com o MROSC e o Decreto nº 8.726/2016.

2.3. Escopo da parceria e contrapartidas

As cotas de patrocínio concederão aos participantes:

- I – **Direito de utilização de estandes físicos** e espaços de exposição, conforme categoria contratada;
- II – **Direito de visibilidade institucional**, com inclusão de logomarcas, menções e divulgação em materiais e mídias do evento;
- III – **Possibilidade de participação técnica**, mediante apresentação em painéis, oficinas ou demonstrações;
- IV – **Associação da marca institucional** à CONGRETEC 2025, evento oficial de fomento à Educação Profissional e Tecnológica do Estado da Paraíba.

2.4. Compatibilidade estatutária e legal

O objeto deste Chamamento possui **previsão expressa no Estatuto Social do IASE**, que autoriza a promoção de eventos, captação de patrocínios e execução de projetos vinculados às suas finalidades institucionais, **bem como respaldo na Lei nº 13.019/2014 (MROSC)**, que

admite parcerias entre o poder público e organizações privadas sem fins lucrativos, observados os princípios da **publicidade, transparência e eficiência**.

2.5. Abrangência territorial e operacional

A CONGRETEC 2025 é um evento **estadual de caráter público e gratuito**, a ser realizado no **Centro de Convenções de Campina Grande/PB**, com **participação aberta a expositores e patrocinadores nacionais e internacionais**.

A **gestão técnica, operacional e financeira** será conduzida exclusivamente pelo **IASE**, com **conta bancária exclusiva, segregação contábil e prestação de contas à SEE/PB**.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Participantes habilitados

Poderão participar deste Chamamento Público, na qualidade de expositores e/ou patrocinadores da CONGRETEC 2025, pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, que atendam aos requisitos de idoneidade, regularidade fiscal e compatibilidade institucional com os objetivos do evento, abrangendo:

I – Órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, de quaisquer esferas federativas (federal, estadual, distrital ou municipal), incluindo autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, desde que sua participação observe as normas orçamentárias e administrativas que lhes são aplicáveis;

II – Empresas privadas, fundações, conselhos profissionais, entidades de classe e organizações da sociedade civil, atuantes nos campos da educação, ciência, tecnologia, inovação, indústria, comércio, serviços e áreas correlatas, interessadas em apoiar institucionalmente a CONGRETEC 2025;

III – Instituições de ensino, pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, bem como startups, que apresentem projetos, soluções ou iniciativas voltadas à Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

3.2. Condições gerais de participação

- a) A participação é voluntária e colaborativa, não gerando vínculo contratual, empregatício ou hierárquico entre os participantes, o IASE e a SEE/PB;
- b) Pessoas físicas poderão participar apenas se formalmente vinculadas a instituições habilitadas;

- c) As entidades participantes deverão possuir CNPJ ativo, regularidade fiscal mínima e ausência de impedimentos legais, administrativos ou cadastrais relevantes;
- d) A inscrição implica plena aceitação das normas deste edital, das regras técnicas e de segurança do evento, bem como da observância das disposições legais aplicáveis.

3.3. Requisitos éticos e de integridade

Os participantes deverão:

- I – Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas relacionadas à integridade, transparência e compliance;
- II – Atuar de forma ética, inclusiva e colaborativa, promovendo respeito, diversidade e sustentabilidade;
- III – Abster-se de práticas promocionais ou comerciais que contrariem valores morais, educacionais ou o interesse público;
- IV – Autorizar, de forma expressa e gratuita, o uso de suas marcas, nomes e logotipos para divulgação institucional da CONGRETEC 2025, conforme previsto neste edital.

3.4. Critérios de elegibilidade e homologação

A análise das propostas será conduzida pela **Comissão Técnica da CONGRETEC 2025**, sob coordenação do IASE, com base nos seguintes critérios:

- a) Pertinência temática com os eixos de Educação Profissional e Tecnológica, ciência, tecnologia e inovação;
- b) Regularidade documental e atendimento aos requisitos do item 3.2;
- c) Ordem cronológica de recebimento das inscrições e confirmação do pagamento da cota;
- d) Observância aos princípios éticos e legais aplicáveis.

3.5. Garantias de isonomia e transparência

Este Chamamento Público observa as diretrizes dos arts. 2º, 3º e 23 da **Lei nº 13.019/2014 (MROSC)**, assegurando ampla participação, isonomia de tratamento e transparência no processo de seleção, em conformidade com os princípios da administração pública e da boa governança institucional.

4. CATEGORIAS DE COTAS E CONTRAPARTIDAS

4.1. Estrutura geral e compatibilidade institucional

As cotas de patrocínio destinam-se a viabilizar a infraestrutura e a programação da CONGRETEC 2025, assegurando visibilidade proporcional à contribuição e acesso a espaços de exposição na área de expositores.

Para garantir plena consonância com os atos oficiais da SEE/PB, esclarece-se que instituições privadas que ofertam Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e desejarem participar pela via do edital público da SEE/PB estarão condicionadas à contratação de estande na Categoria Master, conforme regras daquele instrumento, sem prejuízo de participação como patrocinadoras neste chamamento.

4.2. Categorias, valores e contrapartidas

Categoria	Valor (R\$)	Direitos e Contrapartidas Principais
Bronze	10.000,00	Estande 4x3 m em TS; 1 mesa com 3 cadeiras; 1 balcão; logomarca no rodapé de materiais institucionais impressos e digitais; menção conjunta no Instagram oficial do evento.
Prata	20.000,00	Estande 4x4 m em metalon e lona; 1 mesa com 3 cadeiras; 1 balcão; logomarca em materiais institucionais e digitais; menção no Instagram oficial.
Ouro	40.000,00	Estande 5x6 m em madeira e lona; 2 mesas com 3 cadeiras; 2 balcões; 2 plantas; 1 postagem exclusiva nas redes oficiais; direito a 1 apresentação técnica de até 30 minutos; inclusão de logomarca em materiais digitais e impressos.
Diamante	100.000,00	Estande 10x6 m em treliça, revestimento e lona; 3 mesas com 3 cadeiras; 3 balcões; 2 plantas; 2 postagens exclusivas nas redes oficiais; logomarca no palco, materiais impressos e digitais; inclusão em press-kit.
Master	300.000,00	Estande 10x10 m em treliça, revestimento e lona; 4 mesas com 3 cadeiras; 4 balcões adesivados com banquetas; 8 plantas; 2 sofás; 4 poltronas; 2 centros; 2 tapetes; 3 postagens exclusivas nas redes oficiais; participação na mesa de abertura; reconhecimento público como “Co-realizador Oficial da CONGRETEC 2025”; logomarca em palco, materiais impressos e digitais.

4.3. Padrões técnicos de montagem e identidade visual

- a) As dimensões, mobiliário, comunicação visual e instalações seguirão as normas técnicas de layout, segurança e montagem do evento e do Centro de Convenções de Campina Grande/PB;
- b) É vedado o uso de materiais, conteúdos ou ativações que contrariem normas de segurança, acessibilidade, ética, educação e interesse público;
- c) A utilização da marca CONGRETEC 2025 e de logotipos institucionais seguirá o Manual de Identidade Visual aprovado pela organização;
- d) A área pedagógica da SEE/PB (projetos selecionados em estandes 2x2 m) observará regulamento próprio, distinta da área de patrocinadores regida por este edital.

4.4. Limites de disponibilidade, realocação e equivalência

- a) O número de estandes por categoria poderá ser limitado conforme a capacidade física do espaço;
- b) Havendo necessidade técnica de remanejamento, o IASE poderá ajustar metragem e/ou posição, preservando a equivalência das contrapartidas contratadas;
- c) Em caso de sobreposição com áreas pedagógicas da SEE/PB, prevalecerão os critérios de segurança e circulação definidos pela organização, mediante comunicação prévia aos patrocinadores.

4.5. Publicidade, transparência e prestação de contas

- a) Todos os patrocínios serão registrados em conta bancária exclusiva do projeto e consolidados em relatório técnico-financeiro, a ser encaminhado à SEE/PB ao final do evento;
- b) As contrapartidas têm natureza institucional e estão vinculadas à finalidade pública do evento, em conformidade com o MROSC e com os princípios administrativos aplicáveis.
- c) Todos os contratos, pagamentos e comprovantes de despesas realizados com recursos captados por meio deste Chamamento serão arquivados e mantidos disponíveis para auditoria e consulta das entidades apoiadoras (SEE/PB) pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data de encerramento do evento.

5. INSCRIÇÕES, PRAZOS E DOCUMENTAÇÃO

5.1. Período de inscrições

O período para apresentação das manifestações de interesse e envio da documentação será de **27 de outubro a 7 de novembro de 2025**, observando-se o horário oficial de Brasília (DF).

Inscrições recebidas fora desse prazo serão indeferidas, salvo decisão expressa e devidamente fundamentada da Diretoria Executiva do IASE.

5.2. Forma e canal de envio

As inscrições e o envio dos documentos deverão ser realizados **exclusivamente por meio eletrônico**, encaminhados ao endereço institucional: consulta@iasebr.org

O e-mail deverá conter, obrigatoriamente, no campo “Assunto”, a seguinte identificação:
INSCRIÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO CONGRETEC 2025 – [NOME DA INSTITUIÇÃO]

5.3. Documentos obrigatórios para credenciamento (versão revisada)

As instituições interessadas deverão anexar, em formato PDF, os documentos a seguir, digitalizados e legíveis:

- a) Cópia do Cartão do CNPJ com comprovante vigente de inscrição e situação cadastral;
- b) Documento de identidade e instrumento comprobatório da representação legal (ata, contrato social, estatuto ou procuração específica);
- c) Comprovante de endereço atualizado, emitido em até 90 dias;
- d) Comprovante de pagamento da cota de patrocínio escolhida, emitido em favor do **Instituto de Aprendizagem em Saúde, Educação, Cultura e Esportes – IASE**, conforme dados bancários indicados no **item 11 deste edital** (Banco Bradesco S.A., Agência 2720, Conta Corrente 23.780-9, CNPJ 13.336.096/0001-05);
- e) Termo de Adesão e Responsabilidade, devidamente assinado pelo representante legal (modelo constante do **Anexo I**).

5.3.1. O pagamento deverá ser realizado **exclusivamente na conta bancária oficial do evento**, em nome do **Instituto de Aprendizagem em Saúde, Educação, Cultura e Esportes – IASE**, conforme os dados abaixo:

Banco: Bradesco S.A. (237)

Agência: 2720

Conta Corrente: 23.780-9

CNPJ: 13.336.096/0001-05

Os comprovantes de pagamento deverão ser enviados junto com a inscrição, conforme as orientações do item 5.2 deste edital, identificando claramente o nome da instituição depositante e a categoria de cota adquirida.

5.4. Condições de homologação

Serão homologadas exclusivamente as inscrições que apresentarem documentação completa, regular e comprovante de pagamento confirmado, conforme critérios de elegibilidade deste edital. A ausência ou irregularidade documental implicará na inabilitação da inscrição, sem direito à restituição de valores pagos, salvo cancelamento do evento por motivo de força maior. Os pagamentos deverão ser realizados **exclusivamente na conta bancária do IASE – CONGRETEC 2025**, indicada no item 11 deste edital. A ausência ou irregularidade documental implicará a **inabilitação da inscrição**, sem direito à restituição de valores pagos, salvo em caso de **cancelamento do evento por motivo de força maior**, devidamente comunicado e justificado.

5.5. Publicidade e transparência

O resultado das inscrições homologadas será divulgado no **portal institucional do IASE** (www.iasebr.org) e nas redes sociais oficiais do Instituto, até o dia **05 de novembro de 2025**, contendo:

- a relação das instituições credenciadas;
- categorias de cotas adquiridas;
- e respectivos valores correspondentes.

As instituições contempladas poderão ser correlacionadas aos projetos selecionados pela SEE/PB, conforme critérios do **Edital Interno nº 002/2025 – GEECT/SEE-PB**, disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1oYe6bvtq1x22H22SjzAwBgxrROVrO_Z3?usp=sharing.

5.6. Validade da inscrição

A inscrição e homologação conferem ao patrocinador o direito à participação e exposição institucional na **CONGRETEC 2025**, observadas as normas deste edital e as instruções técnicas relativas à montagem, segurança e comunicação do evento.

5.7. Responsabilidade sobre informações

As informações e documentos apresentados são de **inteira responsabilidade da instituição participante**. O IASE reserva-se o direito de verificar a autenticidade e veracidade das informações, podendo **indefeir ou revogar inscrições** em caso de irregularidades, falsidade documental ou descumprimento das disposições aqui estabelecidas. O IASE não se responsabiliza por depósitos efetuados em contas diversas daquelas indicadas neste edital.

6. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PAGAMENTO DE FORNECEDORES

6.1. O Instituto de Aprendizagem em Saúde, Educação, Cultura e Esportes – IASE será o responsável exclusivo pela gestão financeira dos recursos captados por meio deste Chamamento Público, bem como pela contratação e pagamento de fornecedores e prestadores de serviços necessários à realização da CONGRETEC 2025.

6.2. As despesas realizadas deverão ser vinculadas à conta bancária exclusiva do projeto, assegurando a rastreabilidade de todas as operações, em conformidade com os princípios de transparência, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 13.019/2014 (MROSC).

6.3. As contratações observarão critérios de razoabilidade, competitividade e prioridade a fornecedores locais, sempre que possível, de modo a fomentar o desenvolvimento regional e reduzir custos operacionais.

6.4. Nenhum órgão público ou entidade apoiadora (incluindo SEE/PB) responderá solidariamente pelas obrigações contratuais assumidas pelo IASE no âmbito deste Chamamento, cabendo-lhe integral responsabilidade administrativa, técnica e financeira.

7. OBRIGAÇÕES DO IASE

7.1. O Instituto de Aprendizagem em Saúde, Educação, Cultura e Esportes – IASE atuará como **parceiro técnico-operacional da CONGRETEC 2025**, responsável por:

- Receber as cotas de patrocínio e administrar os recursos financeiros vinculados ao evento, mediante **conta bancária exclusiva**;
- Contratar e pagar fornecedores, prestadores de serviços e infraestrutura necessária à execução do evento;
- Garantir a regularidade contábil e a prestação de contas à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB);
- Assegurar a observância das normas de integridade, transparência e eficiência administrativa, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014 (MROSC).

7.2. As obrigações financeiras e contratuais firmadas pelo IASE não geram vínculo solidário com a SEE/PB, sendo de **inteira responsabilidade do parceiro operacional**.

8. OBRIGAÇÕES DOS PATROCINADORES

8.1. Cumprir as normas de segurança, integridade e conduta aplicáveis ao evento, bem como às disposições deste edital e do Manual do Expositor.

8.1.1. O Manual do Expositor será divulgado no endereço eletrônico do instituto e enviado aos expositores aptos, por meio do endereço eletrônico cadastrado.

8.2. Manter representantes credenciados durante os dias do evento, zelando pela conservação do estande e dos bens de terceiros.

8.3. Respeitar os direitos autorais e de imagem de terceiros, sendo vedada a exposição de materiais ofensivos, inadequados ou em desconformidade com os objetivos educacionais da CONGRETEC 2025.

8.4. Autorizar o uso gratuito de sua marca e identidade visual para fins de divulgação institucional do evento, conforme regras de comunicação estabelecidas pelo IASE.

9. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITO DE IMAGEM

9.1. O tratamento de dados pessoais observará as disposições da **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, sendo o IASE o controlador responsável pelas informações coletadas no processo de credenciamento.

9.2. Os participantes autorizam o uso gratuito de suas marcas, nomes e logotipos para fins de divulgação institucional da CONGRETEC 2025, em meios digitais e impressos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este edital tem validade até a conclusão da CONGRETEC 2025 e poderá ser alterado ou complementado mediante ato da Diretoria Executiva do IASE.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, observadas as normas aplicáveis do MROSC e do Código Civil.

10.3. Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande/PB para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Chamamento.

11. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Os dados bancários oficiais serão **divulgados oportunamente** mediante **comunicado público do IASE**, após a conclusão do processo de abertura da conta bancária exclusiva do projeto, conforme exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Banco: **Bradesco S.A. (237)**

Agência: **2720**

Conta Corrente: **23.780-9**

Favorecido: **Instituto de Aprendizagem em Saúde, Educação, Cultura e Esportes – IASE**

CNPJ: **13.336.096/0001-05**

Atenção: Recomenda-se que os comprovantes de pagamento sejam enviados junto com o e-mail de inscrição, conforme item 5.2, identificando claramente o nome da instituição depositante e a categoria de cota adquirida.

12. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. A execução das ações decorrentes deste Chamamento Público será acompanhada, em caráter institucional, pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), com vistas à supervisão técnica, pedagógica e institucional da CONGRETEC 2025.

12.2. O acompanhamento referido no item anterior terá natureza **técnica e documental**, destinado a garantir a conformidade dos atos executivos com o objeto do evento, **sem implicar subordinação administrativa, vínculo de gestão compartilhada ou corresponsabilidade financeira** entre o IASE, a SEE/PB e os patrocinadores.

12.3. O IASE deverá manter à disposição dos órgãos apoiadores, sempre que solicitado, **os registros financeiros, notas fiscais, comprovantes de pagamento e relatórios de execução física e financeira**, de modo a assegurar **transparência e controle social**, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

12.4. O resultado do acompanhamento e da prestação de contas não gera obrigação de reembolso, desde que comprovada a boa-fé, a aplicação integral dos recursos captados nas finalidades do evento e o cumprimento das normas previstas neste edital.

**MARCIO KLEBER
COSTA
PINTO:16622729875**

Assinado de forma digital por
MARCIO KLEBER COSTA
PINTO:16622729875
Dados: 2025.10.27 11:20:04
-03'00'

INSTITUTO DE APRENDIZAGEM EM SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – IASE

CNPJ: 13.336.096/0001-05

Marcio Kleber Costa Pinto

Diretor-Presidente

E-mails: consulta@iasebr.org / diretoria@iasebr.org

Site: www.iasebr.org

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO – CONGRETEC 2025

Feira de Educação Profissional e Tecnológica da Paraíba
Instituto de Aprendizagem em Saúde, Educação, Cultura e Esportes – IASE
CNPJ: 13.336.096/0001-05

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

- Razão Social:
- CNPJ:
- Endereço:
- Representante Legal:
- Cargo:
- Telefone:
- E-mail:

2. DECLARAÇÕES

O(a) representante legal da instituição acima identificada, ao firmar este Termo de Adesão e Responsabilidade, declara sob as penas da lei que:

- a) Conheceu integralmente o Edital de Chamamento Público – CONGRETEC 2025 e seus anexos, aceitando sem ressalvas as condições, prazos, obrigações e responsabilidades estabelecidas;
- b) Compromete-se a cumprir integralmente as disposições do edital, inclusive montagem, funcionamento, segurança, conduta ética, propriedade intelectual e uso de imagem;
- c) Reconhece o IASE como parceiro técnico-operacional autorizado para gerir recursos, realizar contratações e executar financeiramente o evento, conforme normas e edital;
- d) Declara veracidade dos documentos e informações fornecidos, e que a instituição está regular perante órgãos competentes;
- e) Autoriza livre e informadamente o uso institucional de sua logomarca, nome e imagem nos materiais de divulgação da CONGRETEC 2025, conforme o edital;
- f) Reconhece que sua participação é voluntária e colaborativa, sem vínculo trabalhista, contratual ou financeiro direto com o IASE ou a SEE/PB;

g) Está ciente de que o descumprimento das normas do edital pode acarretar perda do direito à participação e exclusão do evento, sem restituição dos valores pagos, salvo em casos de força maior.

3. CATEGORIA DE PATROCÍNIO / EXPOSIÇÃO

- Bronze – R\$ 10.000,00
- Prata – R\$ 20.000,00
- Ouro – R\$ 40.000,00
- Diamante – R\$ 100.000,00
- Master – R\$ 300.000,00

4. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que li, compreendi e concordo integralmente com o conteúdo deste Termo e do Edital de Chamamento Público – CONGRETEC 2025, comprometendo-me a respeitar todos os dispositivos legais, administrativos e éticos constantes.

Local e Data:

Assinatura do Representante Legal

Nome:

Cargo:

CPF:

ANEXO II – DADOS BANCÁRIOS OFICIAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – CONGRETEC 2025

Feira de Educação Profissional e Tecnológica da Paraíba

Instituto de Aprendizagem em Saúde, Educação, Cultura e Esportes – IASE

CNPJ: 13.336.096/0001-05

Em atendimento ao disposto no art. 63 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 57 do Decreto nº 8.726/2016, o IASE **informará os dados da conta bancária exclusiva em comunicado público complementar**, imediatamente após a sua abertura formal junto à instituição financeira.

DADOS DA CONTA EXCLUSIVA:

Titular: Instituto de Aprendizagem em Saúde, Educação, Cultura e Esportes – IASE

Banco: Bradesco S.A. (237)

Agência: 2720

Conta Corrente: 23.780-9

Chave PIX (CNPJ): 13.336.096/0001-05

Identificação: “IASE – CONGRETEC 2025 – Captação de Patrocínios”

Todos os pagamentos devem ser efetuados exclusivamente por transferência bancária identificada (TED ou PIX), sendo vedado o recebimento de valores em espécie. O comprovante de pagamento deve acompanhar a documentação de inscrição, conforme o item 5.3 do Edital.